

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como finalidade, a solicitação de processo compra de poltrona reclinável hospitalar, para atender as demandas do Hospital Municipal Honoria Dietz, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.
01	ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1 X 1.20MM E 1 X 1.20MM - ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D26 REAL REVESTIDO EM COURVIM - MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL - RECLINÁVEL - COM APOIO PARA CABEÇA E EXTENSÃO CONCOMITANTE CAPACIDADE APROX.: ATÉ 150KG	UND	15

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais é necessária:

Tendo em vista atender as necessidades do Hospital Municipal Honoria, vinculada a Secretaria Municipal de Crixás-GO, para uso na sala de medicamentos e observação e nas salas de enfermaria masculina e feminina;

Considerando a crescente demanda dos serviços de saúde destes estabelecimentos;

Considerando não haver estoque dos mesmos, após levantamento de estoque;

3- ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os itens deverão atender aos padrões e requisitos mínimos de qualidade:

4. DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Quanto ao prazo, ressalta se a importância de realização imediata da compra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Crixás-GO.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os ITENS, mediante a ordem de fornecimento expedida pela Administração Municipal de Crixás, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 – Nenhum produto será entregue sem autorização da Administração Municipal de Crixás, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

5.4 - A CONTRATADA é obrigada a atender a solicitação da Administração, em até 03 (três) dias, após a assinatura do contrato, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula oitava, caso não atenda.

5.5 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade da entrega nem protelar sua(s) entrega(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1.1 – Atestar o recebimento da compra e submeter à aprovação do controle interno.

6.1.2 – Efetuar o(s) pagamento(s) na forma e condições contratadas.

6.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2.1 – Realizar a entrega das peças na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente as especificações do(s) material(s).

6.2.2 – Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas ordens de fornecimentos, em tempo de ser(em) processada(s);

6.2.3 – Atender dentro do prazo fixado as ordens de processamentos e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

7– DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quanto ao fornecimento dos itens constantes do presente Termo de Referência, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nos específicos âmbitos de suas competências.

Thaysa Bolentini de Araujo

Secretária Municipal de Saúde

MEMORANDO Nº 880/2022.

De: Thaysa Bolentini de Araújo Machado Secretária de saúde

Para: Gestor Público Municipal

Assunto: Solicitação de compra de poltrona

Solicito análise e parecer prévio quanto à disponibilidade orçamentária.

O presente memorando tem por finalidade, solicitação de processo compra de poltrona reclinável hospitalar, para atender as demandas do Hospital Municipal Honoria Dietz, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade, segue nossa solicitação para apreciação.

Desde já na certeza de ser atendido, apresento o Vosso Senhor o meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thaysa Bolentini de Araújo Machado

Secretária de saúde

ADM:2021/2024

Crixas –Go 04 de julho 2022.